

60º PAINEL TELEBRASIL

Painel: Os novos desafios ao mercado de
satélite

ANATEL



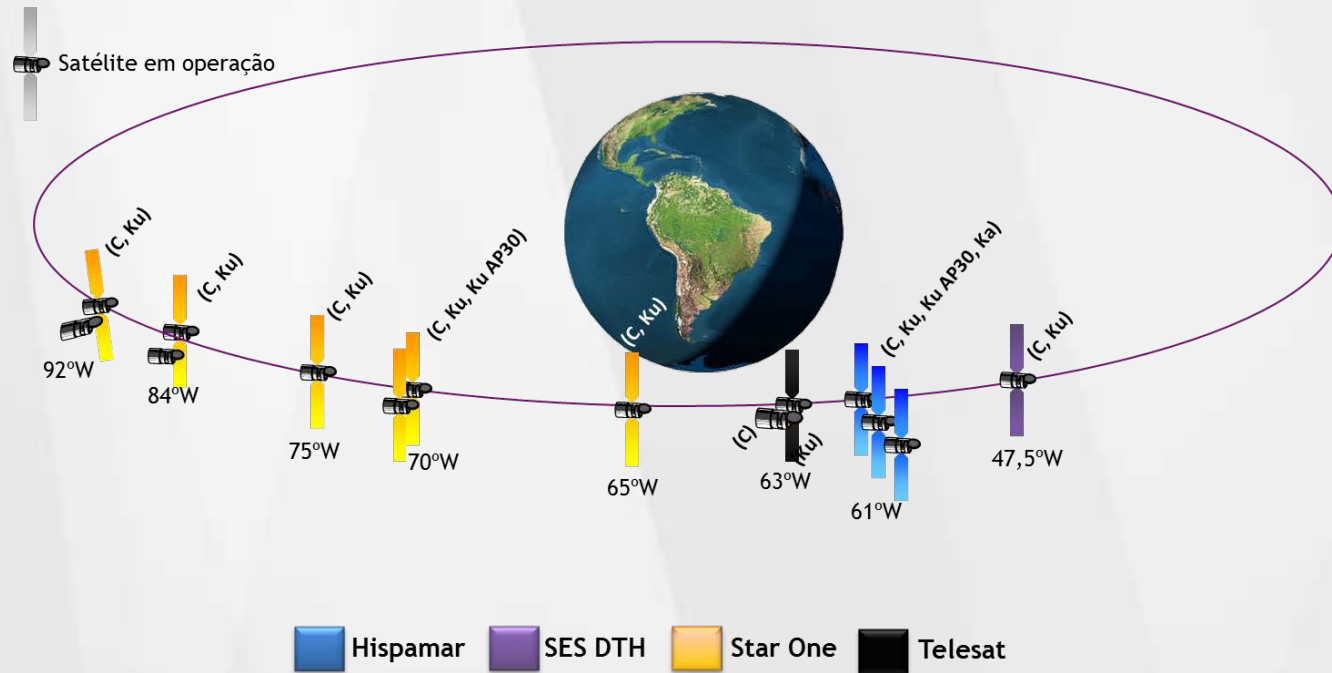
Considerações Iniciais

- **Número de autorizações para provimento de capacidade espacial: 34 satélites geoestacionários estrangeiros (maioria nas bandas C e Ku, um na banda Ka e 3 na banda L), além de 13 satélites geoestacionários brasileiros (banda Ka: 2 em operação e outros 7 previstos).**
- **Acréscimo da capacidade (satélites brasileiros e estrangeiros), em função principalmente do aumento do mercado para provimento de banda larga e DTH e cobertura dos grandes eventos (Copa 2014 e Olimpíadas 2016)**
 - Aumento de 92% na banda C e 51% na banda Ku entre 2007 a 2012; aumento de 47% na banda Ku entre 2012 e 2016.
- **Mais informações disponíveis em <http://www.anatel.gov.br>**
 - “Relatório Anual da Anatel” (Institucional > Relatório Institucional)
 - “Relação de satélites autorizados a operar no Brasil” (Setor Regulado > Satélite > Satélites Autorizados)



Satélites Brasileiros

- Situação atual do arco orbital:



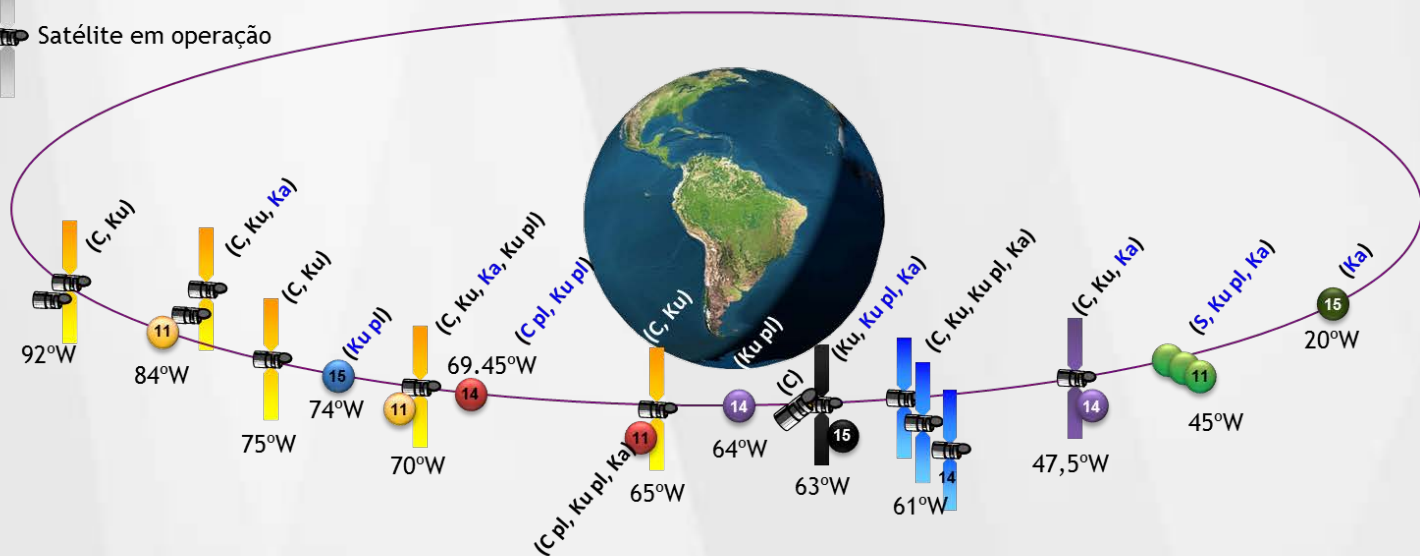
Satélites Brasileiros

- Situação do arco orbital pós licitações (2011/2014/2015):

11 / 14 / 15 Ano da Licitação Correspondente

○ Satélite previsto

▬ Satélite em operação



Direitos de exploração para satélites brasileiros e estrangeiros: situação atual

- **LGT: obrigação de prévia conferência de direito de exploração de satélite, seja ele brasileiro ou estrangeiro.**
 - **Satélite brasileiro:** LGT prevê a realização de procedimento licitatório.
 - **Satélite estrangeiro:** LGT não estabelece procedimento para outorga, tendo a Anatel adotado o mecanismo de fila de processamento.



Direitos de exploração para satélites brasileiros e estrangeiros: planejamento estratégico

- **Igualdade na conferência de direito de exploração para satélites brasileiros e estrangeiros**
 - Nova proposta (em discussão, pendente de análise pelo Conselho Diretor e posterior alteração legislativa): mecanismo de fila de processamento para conferência de direito de exploração tanto para satélites brasileiros, quanto para satélites estrangeiros.
- **PL 3.453/2015**
 - Alteração da LGT: previsão de processo administrativo para conferência de direito de exploração para satélites brasileiros e estrangeiros.



Prorrogação do direito de exploração de satélite brasileiro

- **Situação Atual**

- Direito de exploração de satélite brasileiro: prazo de até 15 anos, sendo esse prazo prorrogável uma única vez.

- **Planejamento Estratégico**

- Nova proposta (em discussão, pendente de análise pelo Conselho Diretor e posterior alteração legislativa): prazo fixo para o direito de exploração de satélite, porém com possibilidade de múltiplas prorrogações, de acordo com critérios definidos pela Anatel.



Tributação

- **PPDESS**

- Futura revisão do Regulamento de Cobrança de PPDESS de forma a atualizar o método de cálculo do valor devido pelo Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro e a prorrogação do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, considerando a tendência de emprego de satélites de alta capacidade, como os de Banda Ka.



UIT

- **Importância das redes de satélite nos sistemas IMT-2020 (5G):**
 - O Brasil apresentou uma contribuição sobre o uso de soluções via satélite como parte integrante de redes IMT-2020. A visão do Brasil é que redes de satélites trarão benefícios para a integração com as redes 5G e contribuirão para acelerar o desenvolvimento do 5G.



CITEL

- **Facilitar a introdução de Sistemas do Serviço Fixo por Satélite (SFS) para provimento de acesso banda larga em Banda Ka (Rec. 52 (XXVII-16))**
 - Licenciamento em bloco (*blanket licensing*) para estações terrestres empregadas de forma ubíqua (aplicações de alta densidade)
- **Identificação de parte da banda Ka para uso também de ESIMs (*Earth Stations In-Motion*), utilizadas para provimento de serviços para diversos setores, incluindo o marítimo, aeronáutico, de energia e governo (Rec. 50 (XXVII-16)).**



Novo Modelo de Licenciamento - Banda Ka

- **Condições de Licenciamento de estações terrenas em Banda Ka a serem estabelecidas no Brasil**
 - Licenciamento em bloco para estações de usuários que possuem as mesmas características técnicas, pertencentes a uma mesma rede:
 - Com dispensa de informação de geolocalização para estações que operam em faixas não compartilhadas com serviços terrestres.



Novo Modelo de Licenciamento - Banda Ka

Continuação

- Objetivo: utilização da faixa limitada ao SFS nos terminais de usuários de forma a minimizar interferências.
- Informação de geolocalização facultativa para estações terminais de usuários de mesmas características técnicas que operam nas demais subfaixas da banda Ka (faixa compartilhada entre o SFS e outros serviços). A opção pela não informação dos dados de geolocalização impossibilitará a atuação da Agência na coordenação entre estações desses serviços.



Novo Modelo de Licenciamento - Banda Ka

Continuação

- Entidades devem disponibilizar informações sempre que solicitado pela Anatel.
- Mosaico: licenciamento otimizado (previsão: final 2016).
- Licenciamento individual com informações de geolocalização e coordenação (quando necessário) para **estações terrenas** de SFS do tipo *hub* ou *gateway* que utilizam faixas de frequências compartilhadas com serviços terrestres.



Novo Modelo de Licenciamento - Banda Ka

Continuação

- Proposta de limitar o uso das faixas de radiofrequência de 18,1 GHz a 18,6 GHz e de 27,9 GHz a 28,4 GHz a redes de satélite do Serviço Fixo por Satélite (SFS) (Na PFE para parecer jurídico com previsão de retorno à área técnica até o final de Nov/2016. Posteriormente, será enviado ao CD para deliberação final).



OBRIGADO!

Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes
vitorm@anatel.gov.br

